



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**ATA 57/2023**

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia  
**Segunda-Feira, 3 de Julho de 2023**

**1ª Comissão**

Presidente: Ricardo de Paula Coelho

Vice-Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli; Oswaldo Abrão José

**2ª Comissão**

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior

Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis

Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa

**3ª Comissão**

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli

Vice-Presidente:

Auditores: Drs. Luiz Augusto Filizzola D'Urso; Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

**Tribunal Pleno**

Presidente: Antonio Assunção de Olim

Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; José Aparecido de Oliveira; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan

**Auditores Suplentes**

Drs. Patrícia Reali da Silva, Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Daniel Falcão Pimentel dos Reis, Pedro Ivo Gricoli Iloki, Matheus Guimarães Cury.

---

**PRESIDENTE - TJD:** Dr. Antônio Assunção de Olim

**PROCURADOR GERAL:** Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

**PROCURADORES:** Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Cavichioli, Rodnei Jericó da Silva

**SECRETÁRIO:** Dr(a). Julia Galhego Meirelles

---

1. **PROCESSO Nº 573 / 2023** - Jogo: Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) X Independente Futebol Clube - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Domingo, 11 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão  
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

**Denunciado:** Bryan Bernardo de Paula, atleta do XV Jaú, Incurso nos Arts.243-G e 258 do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 243-G e 258 do CBJD - Multa: R\$ 100,00 - Pena: Por Partida - Qtde: 6 partida(s) - Maioria

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Junior.

As penas aplicadas foram de suspensão por 5 (cinco) partidas com multa de R\$ 100,00 por infração ao art. 243-G, e suspensão por 1 (uma) partida por infração ao art. 258, totalizando suspensão por 6 (seis) partidas e multa no valor de R\$ 100,00.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Brenno Marcus Guizzo.

**Denunciado: Roberto dos Santos Júnior**, atleta do Independente, Incurso nos Arts.258 do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Wesley de Oliveira Ribeiro**, atleta do XV Jaú, Incurso nos Arts.258 do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Junior.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Brenno Marcus Guizzo.

**Denunciado: Onofre Calixto**, Massagista do XV Jaú, Incurso nos Arts. 243-C, por duas vezes, 243-G, 258-B e 243-F do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 243-C, por duas vezes, 243-G, 258-B e 243-F do CBJD - Multa: R\$ 400,00 -**

**Pena: Por Partida + Prazo 60 dia(s)- Qtde: 9 partida(s) - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Junior.

As penas aplicadas foram de suspensão por 60 (sessenta) dias com multa de R\$ 200,00 por infringir duplamente o art. 243-C, suspensão por 5 (cinco) partidas com multa de R\$ 100,00 por infração ao art. 243-G, e suspensão por 4 (quatro) partidas com multa de R\$ 100,00 por violação ao art. 243-F, totalizando suspensão por 60 (sessenta) dias, 9 (nove) partidas e multa de R\$ 400,00.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Brenno Marcus Guizzo.

No momento da dosimetria da pena, a denúncia no art. 258-B foi absorvida pelo art. 243-F, em virtude do disposto pelo art. 183 do CBJD,

**Denunciado: Agremiação (XV Jaú)**, Incurso nos Arts.213, II do CBJD

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 213, II do CBJD - Multa: R\$ 3.000,00 - Pena: Multa - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Junior.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Brenno Marcus



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Guizzo.

2. **PROCESSO Nº 599 / 2023** - Jogo: Sport Club Corinthians Paulista X Red Bull Bragantino Futebol Ltda. - Amador Paulista Feminino, realizado em Quinta-Feira, 22 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Felipe Franceschi Buoro - 1ª Comissão

**Denunciado: Agremiação (Corinthians)**, Incurso nos Arts.206.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 1.200,00 - Pena: Multa - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa escrita enviada pelo Dr. Sergio Ventura Engelberg.

3. **PROCESSO Nº 600 / 2023** - Jogo: São Carlos Futebol Clube Ltda. X Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 17 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão

**Denunciado: Pedro Túlio de Almeida Souza**, atleta do São Carlos FL, Incurso nos Arts.254-A do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 254-A do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 4 partida(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

4. **PROCESSO Nº 601 / 2023** - Jogo: São Jose Esporte Clube - Sociedade Anonima do Futebol X Atlético Clube Guaratinguetá Ltda. - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão

**Denunciado: Filipi Portes Escobar**, Massagista do São José EC SAF , Incurso nos Arts. 258-B e 258.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 258-B e 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** No momento da dosimetria da pena, a denúncia no art. 258 foi absorvida pelo art. 258-B, em virtude do disposto pelo art. 183 do CBJD.

5. **PROCESSO Nº 602 / 2023** - Jogo: Futebol Clube Ska Brasil X GEO - Grêmio Esportivo Osasco Eireli - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão

**Denunciado: Maykon Matos Ramos**, atleta do Ska Brasil, Incurso nos Arts.254 do CBJD.

**Defensor:** Fernando Henrique Pittner Vieira Gomes

**Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Advertência - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa realizada pelo Dr. Fernando Henrique Pittner Vieira Gomes.

**Denunciado: Ronald Enzo Peccim**, atleta do GE Osasco, Incurso nos Arts.258 do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Advertência - Maioria**

**Situação:** Julgado

**Denunciado: Danilo da Silva Medrado**, atleta do Ska Brasil, Incurso nos Arts.258 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Defensor:** Fernando Henrique Pittner Vieira Gomes

**Resultado:** Art. 258 do CBJD - Pena: Advertência - Maioria

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa realizada pelo Dr. Fernando Henrique Pittner Vieira Gomes.

6. **PROCESSO Nº 603 / 2023** - Jogo: União Suzano Atlético Clube X Esporte Clube Água Santa - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Felipe Franceschi Buoro - 1ª Comissão  
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

**Denunciado:** Carlos Gabriel de Toledo, atleta do Água Santa, Incurso nos Arts.254 e 243-F, § 1º.

**Defensor:** Leonardo Franco Belloti

**Resultado:** Art. 254 e 243-F, § 1º - Multa: R\$ 100,00 - Pena: Por Partida - Qtde: 3 partida(s) - Maioria

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa realizada pelo Dr. Leonardo Franco Belloti, que apresentou provas de vídeo.

Depoimento pessoal prestado pelo atleta Carlos Gabriel de Toledo.

Em seu voto, o Dr. Brenno Marcus Guizzo acompanhou a divergência feita pelo auditor Oswaldo Abrão José, aplicando advertência pela infração ao art. 254.

As penas aplicadas foram de suspensão por 1 (uma) partida, por violação ao art. 254, e suspensão por 2 (duas) partidas com multa de R\$ 100,00 por infração ao art. 243-F, totalizando suspensão por 3 (três) partidas e multa no valor de R\$ 100,00.

Houve desclassificação da denúncia do art. 243-F, §1º para o art. 243-F, caput.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Felipe Francheschi Buoro, e do voto divergente, a ser realizado pelo Dr. Oswaldo Abrão José.

7. **PROCESSO Nº 604 / 2023** - Jogo: Tanabi Esporte Clube X Rio Preto Esporte Clube - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Alexandre Bissoli - 1ª Comissão  
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

**Denunciado:** Carlos Ziquiel da Paixão Filho, atleta do Rio Preto, Incurso nos Arts.258 do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 258 do CBJD - Pena: Absolvição - Maioria

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Procuradoria, a ser realizado pelo Dr. Alexandre Bissoli.

**Denunciado:** Anderson da Silva Ferreria, Preparador Físico do Rio Preto , Incurso nos Arts. 258 do CBJD.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 258 do CBJD - Pena: Absolvição - Maioria

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Houve solicitação de lavratura do acórdão pela Procuradoria, a ser realizado pelo Dr. Alexandre Bissoli.



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**Denunciado:** Rogério Ribeiro Zaqueo, Massagista do Tanabi , Incurso nos Arts. 258 e 258-A do CBJD.

**Defensor:** Rafael Pereira da Rocha

**Resultado:** Art. 258 e 258-A do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 3 partida(s) - Unanime

**Situação:** Julgado

**Decisão:** As penas aplicadas foram de suspensão por 2 (duas) partidas por violação ao art. 258-A, e suspensão por 1 (uma) partida por infração ao art. 258, totalizando suspensão por 3 (três) partidas.

8. **PROCESSO Nº 605 / 2023** - Jogo: União Agrícola Barbarense Futebol Clube X Futebol Clube Ska Brasil - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 17 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão  
Houve solicitação de lavradura de Acórdão

**Denunciado:** Victor Hugo Marcelino Marques, atleta do Ska Brasil, Incurso nos Arts.254-A, § 1º, I.

**Defensor:** Fernando Henrique Pittner Vieira Gomes

**Resultado:** Art. 254-A, § 1º, I - Pena: Por Partida - Qtde: 4 partida(s) - Unanime

**Situação:** Julgado

**Decisão:** Defesa realizada pelo Dr. Fernando Henrique Pittner Vieira Gomes.

Depoimento pessoal prestado pelo atleta Victor Hugo Marcelino Marques.

Houve solicitação de lavratura do acórdão pela defesa, a ser realizado pelo Dr. Oswaldo Abrão José.

**Denunciado:** Agremiação (UA Barbarense), Incurso nos Arts.206.

**Defensor:** Não houve defensor

**Resultado:** Art. 206 - Multa: R\$ 1.200,00 - Pena: Multa - Maioria

**Situação:** Julgado

9. **PROCESSO Nº 606 / 2023** - Jogo: Amparo Atlético Club X Paulista Futebol Clube Ltda - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 17 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Brenno Marcus Guizzo - 1ª Comissão

**Denunciado:** Daniel da Silveira Fagundes, atleta do Paulista, Incurso nos Arts.250.

**Defensor:** Rafael Pereira da Rocha

**Resultado:** Art. 250 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria

**Situação:** Julgado

10. **PROCESSO Nº 607 / 2023** - Jogo: Associação Esportiva Velo Clube Rioclarense X Ferroviária S.A.F. - SUB13 Paulista, realizado em Domingo, 18 de Junho de 2023 - AUDITOR RELATOR DR(a). Oswaldo Abrão José - 1ª Comissão

**Denunciado:** Agremiação (Velo Clube), Incurso nos Arts.206 do CBJD.

**Defensor:** Rafael Pereira da Rocha

**Resultado:** Art. 206 do CBJD - Multa: R\$ 1.500,00 - Pena: Multa - Maioria

**Situação:** Julgado

### Outras Observações



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**DESPACHO**

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

**CREDOR – DELEGADO**

FRANCANA – NF 75 – jogo do dia 02/07/2023 - paulista sub 11/13 - R\$ 823,00;

VOCEM – NF 66 – jogo do dia 01/07/2023 - paulista sub 20 - R\$ 1.003,25.

**CREDORA – ARBITRAGEM**

VOCEM – jogo do dia 01/07/2023 – paulista sub 20 – R\$ 2.605,92.

São Paulo, 4 de Julho de 2023

---

Dr(a). Julia Galhego Meirelles  
**Secretaria**